

JUSTIFICATIVA PARA HOMOLOGAÇÃO ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere, informa que:

Por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública RESOLVE **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 020/2024, pregão eletrônico 008/2024, que visa a aquisição de PÓ DE BRITA, PEDRISCO e BRITA 01 - ¾. Em que pese o item 02 tenha ficado acima do valor de referência optou-se por homologar a licitação uma vez que este é o segundo certame com o mesmo objeto, tendo ficado abaixo do valor da primeira licitação. Ainda, foi realizada pesquisa de mercado nas empresas da região sendo que as mesmas não oferecem estrutura para atender a demanda, tanto que sequer participaram do certame. A justificativa pelo não atendimento das empresas foi no sentido de que não possuem produção diária suficiente para atender a demanda do consórcio (que é de 7 a 10 cargas por dia).

Dito isso, os valores praticados condizem com a realidade do mercado.

Assim sendo, pelas razões expostas, HOMOLOGA-SE o presente certame.

É o que cumpre informar.

Sananduva, 18 de novembro de 2024

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR